

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2015

Súmula: Altera o Anexo I (Mapa) da Lei Complementar nº. 1.408/2008 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Mapa) da Lei Complementar nº. 1.408/2008 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do solo Urbano, de 18.12.2008, que a passa a vigor conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17.03.2015).

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração do zoneamento do Uso e Ocupação do solo Urbano.

A alteração do zoneamento se faz necessária ante a necessidade de adequação do zoneamento, uma vez que houve equívoco com relação ao anexo encaminhado na última alteração do perímetro, realizada por meio da Lei Municipal nº. 2.341/2014, de 04.07.2014.

Na oportunidade foi encaminhado um anexo desconsiderando as alterações já realizadas pela Lei nº. 2.341/2014, de 04.07.2014 e assim restou inadequada, com retrocessos nas alterações do zoneamento anteriormente promovidas.

Nesse sentido, pretende o Município, por meio do presente projeto, acertar tal equívoco, contemplando as alterações de zoneamento promovidas pela Lei Municipal nº. 2.341/2014, de 04.07.2014 e, também, aquelas decorrentes da Lei nº. 2.341/2014, de 04.07.2014, sem exclusão de qualquer delas.

As razões apresentadas motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Mandaguari, 17 de março de 2015.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal